

LEI Nº 392, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUE NOVO. INSCRITA NO CNPJ. 02.464.248/0001-39. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORGIVAL PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 103, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de Utilidade Pública Municipal a Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUE NOVO, com sede no Sítio Tanque Novo, Zona Rural, neste Município de Salitre Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito privado sem fins econômicos, e com o fim exclusivo de servir desinteressadamente, a coletividade, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública Municipal caso a entidade:

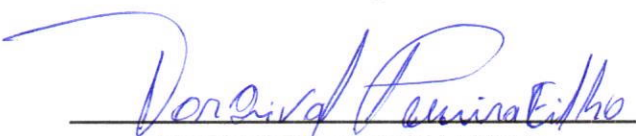
I- Substituir os fins constantes no Estatuto ou deixar de cumprir as suas funções Estatutárias.

II- Alterar sua denominação do registro do Livro de Pessoas Jurídicas e não informar a ocorrência aos setores competentes da Administração pública Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre (CE) – Gabinete do Prefeito, aos 30 (Trinta) dias do mês de Agosto de 2021.



DORGIVAL PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



RECEBUEMOS

08 / 09 / 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SALITRE**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 12.464.491/0001-00, através da Secretaria de Administração Finanças e Governo **CERTIFICA** para os fins a que se fizerem necessários que a **LEI MUNICIPAL Nº 392 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUE NOVO. INSCRITA NO CNPJ.02.464.248/0001-39. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi publicada por meio de afixação no mural do Prédio da Prefeitura Municipal bem como no site da Prefeitura, com endereço na Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre – CE, na data de 30 de Agosto de 2021, em virtude de não haver no Município Diário Oficial. Com base no Art. 104, parágrafo 1º da LOM.

Salitre – CE, 30 de Agosto de 2021.


JOSÉ HELIOMAR HENIS
Secretário de Administração Finanças e Governo